



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima primeira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **oitava ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE). Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **10 de fevereiro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles**, **Delegado Luiz Alves**, **Paulo Biazon** e **Manoel Álvares Sobrinho**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Onivaldo Barris solicitou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.190/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, denominando Área de Lazer Luiz Lopes o espaço público existente no Lote 19, da Quadra 43, localizado na Zona 22. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n. 16.190/2021. Fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Passo seguinte, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 907/2022**, de autoria de Vereadores, tendo como 1.ª Signatária a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, criando a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.114/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, relativos às descrições de atribuições dos cargos de Contador e Analista Municipal – Contabilidade. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.966/2020**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, transformando a Rua Moscados em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.061/2021**, de autoria dos Vereadores Rafael Roza, Paulo Biazon, Onivaldo Barris e Altamir Antônio dos Santos, dispondo sobre a certificação do Selo Desenvolve Maringá, a ser conferido pelo Poder Público Municipal a empresas que contratarem jovens aprendizes. Havendo emendas modificativas à matéria, foi retirada para arquivamento a Emenda Modificativa n. 1 e aprovada a Emenda Modificativa n. 2, em discussão única, e aprovado o projeto de lei, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.191/2021**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, denominando Parque Florestal Municipal das Palmeiras Pioneiro Augusto Soares Malta o Parque Florestal Municipal das Palmeiras, localizado na Zona 30. Havendo substitutivo à matéria, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 20/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão

do **REQUERIMENTO N. 209/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando o descolamento do piso emborrachado da pista de caminhada existente no entorno do Parque do Ingá, ocorrido no dia 22 de fevereiro do corrente ano, em razão das fortes chuvas que atingiram a cidade de Maringá nesta data, – se há possibilidade de exigir da empresa responsável pela implantação de tal piso emborrachado a execução de todos os reparos que se fizerem necessários no local, inclusive com a inserção de novo piso emborrachado, em substituição ao que foi avariado, tendo em vista que a obra ainda se encontra no prazo de garantia, o que faz com que a empresa tenha de se responsabilizar pelo problema ocorrido. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves, Rafael Roza, Paulo Biazon, Alex Chaves, Flávio Mantovani, Belino Bravin Filho, Ana Lúcia Rodrigues, Altamir Antônio dos Santos, Cristian Maia Maninho e Cris Lauer. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 22**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **7.º a 22** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1778/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de Parque Linear sobre a antiga linha férrea existente entre a Avenida 19 de Dezembro e a Rua Vereador Arlindo Planas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 11/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando transformar a Rua Escritor Aluísio de Azevedo, no Conjunto Habitacional Itatiaia, em via de mão única, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 29/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de mesas e bancos no parque infantil do Jardim Paris III, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 33/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as ações estão sendo realizadas pela Municipalidade para evitar atos de vandalismo e para ofertar maior segurança ao intenso fluxo de pessoas que utilizam diariamente o Parque Linear Ney Braga, se foi possível obter as imagens das câmeras de segurança, que mostram os autores que danificaram um dos brinquedos infantis (gira-gira), e se as mesmas foram encaminhadas às autoridades policiais para as providências cabíveis, para que o ato de vandalismo não fique impune e coíba novas ações. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 37/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de reparos no sistema de encanamento da irrigação da horta comunitária do Jardim Tóquio, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 54/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à reforma da Vila Olímpica, o quanto segue: 1 - se há previsão para o início e conclusão das obras; 2 - se, no período de reforma, os atletas serão remanejados para os centros esportivos ou vão ficar sem local para treinar; 3 - quais serão as benfeitorias implementadas no local. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 55/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar, na Vila Olímpica e nos centros esportivos municipais, aulas de natação exclusivas para mulheres. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 57/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar na Vila Olímpica uma parede para Escalada Esportiva, que são elementos de alta qualidade para desafiar a força e determinação, com segurança, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 58/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o início das obras de pavimentação asfáltica da Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, no Jardim Universo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 61/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente a todos os testes de COVID-19 adquiridos pelo Município de Maringá, o quanto segue: 1 - quantos testes foram adquiridos no ano de 2022, até o presente momento; 2 - qual o valor total e unitário gasto com os

testes; 3 - quais os lugares que estão realizando os testes; 4 - como está sendo feita a seleção das pessoas que irão fazer os testes. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 70/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para que o EcoPonto do Jardim Piatã volte a funcionar, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 83/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que envie ou informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o cronograma das obras de reforma/ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ângelo Viegas, no Parque Residencial Aeroporto, declinando a data prevista para o início das obras, cópia do projeto e a data prevista para a entrega, bem como se há estimativa para a ampliação do atendimento à população, dentre outras informações disponíveis sobre o assunto. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 84/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de dois “quebramolas”, ou outros tipos de redutores de velocidade, na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, no Distrito de Iguatemi, um próximo ao primeiro ponto de ônibus localizado no início da mencionada via pública e outro próximo à entrada do Conjunto Campo Dourado, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 128/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal desenvolve ações de reintrodução de abelhas nativas nos espaços, uma vez que a polinização é o processo que garante a produção de frutos e sementes, além da reprodução de diversas plantas, por isso, as abelhas se destacam na manutenção e promoção da biodiversidade, e, em caso negativo, decline se a Municipalidade tem conhecimento ou pretende aderir a essa técnica através do Programa Poliniza Paraná, lançado pelo Governo do Estado em 20 de janeiro de 2022, que tem como objetivo, em parceria, promover capacitações aos municípios, com o objetivo de ensinar a fazer a manutenção das casinhas das abelhas e como trabalhar a educação ambiental com os insetos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 169/2022**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de vaga de embarque e desembarque na Avenida São Paulo, defronte do número 1312, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 179/2022**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à execução da Lei Complementar n. 1.307/2022, que dispõe sobre a redução imediata do valor da passagem de ônibus no Município de Maringá para R\$ 4,00 (quatro reais) e dá outras providências, o quanto segue: 1 – em relação ao teor do disposto na parte final do *caput* do art. 1.º da Lei n. 1.307/2022, segundo a qual o Município de Maringá está autorizado a “arcar com o custo de eventual diferença necessária para cobrir o custeio do serviço do transporte público coletivo, de modo a estabelecer um preço de tarifa no menor valor possível”, questiona-se: i) como e em quais situações ocorrerá esta hipótese; ii) de que maneira será calculado o “custeio do serviço”; iii) de quanto em quanto tempo será feita essa verificação sobre estar havendo ou não a cobertura do “custeio do serviço”; iv) quando não se verificar a cobertura do “custeio do serviço”, hipótese na qual o Município estará autorizado a arcar com o custo de eventual diferença – com base em qual cálculo será feito o pagamento do subsídio pelo Município; 2 – havendo aumento no valor da passagem, como será calculado e pago o valor relativo ao subsídio concedido pelo Município; 3 – considerando que o § 1.º do art. 1.º da Lei prevê que “em havendo superavit, com o esperado aumento do número de passageiros em razão da redução do preço da tarifa, a diferença a maior deverá ser utilizada para reduzir ainda mais o valor da tarifa do transporte coletivo”, questiona-se: i) se o superávit será calculado anualmente; ii) como será operacionalizado esse repasse do saldo de superavit para o valor da tarifa; 4 – considerando que o estudo de impacto financeiro, o qual instruiu a tramitação do projeto de lei que originou a Lei em questão, estimou os gastos com o pagamento das gratuidades do transporte coletivo, para os anos de 2023 e 2024, em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em cada ano, ou seja, o mesmo valor nos dois exercícios financeiros – por quais razões o Poder Executivo não espera que haja alguma variação ou reajuste no valor destinado ao pagamento das gratuidades no exercício financeiro de 2024, com relação ao de 2023. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues** e **Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em

meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 18/03/2022, às 17:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 18/03/2022, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248175** e o código CRC **77E40AD2**.